



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis nº 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005, em conformidade com, deliberação em reunião ordinária datada de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 244/2019 que cria a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital de Chamamento Público, conforme Resolução 200/2018 e demais Projetos a serem financiados através de recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

1. CATHARINA DA SILVA SANTOS MENEZES (Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social);
2. MARIA JOSÉ DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS (Conselho Regional de Serviço Social);
3. THAUANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SE).

Art. 3º - Esta comissão é composta por conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju e terá caráter temporário, sendo desfeita assim que a validade do Termo de Fomento expirar.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Arlene Batista Cunha
ARLENE BATISTA CUNHA
Presidente do CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****RESOLUÇÃO Nº 256/2020**

De 08 de abril de 2020

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 230/2019 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis nº 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005, em conformidade com Art. 23 do Regimento Interno, o Capítulo IX da Lei nº 4.644 de 22 de maio de 2015, e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária datada de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 230/2019 que dispõe sobre a composição da Comissão Disciplinar Especial encarregada de apurar as infrações cometidas pelos Conselheiros Tutelares de Aracaju, conforme Capítulo IX da Lei nº 4644 de 22 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. De acordo com o Art. 24 do Regimento Interno do CMDCA a Comissão Disciplinar Especial terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

- JONATHAN RABELO MAIA - Secretária Municipal da Família e da Assistência Social;
- ANA LÚCIA MENDONÇA ALVES - Instituto Luciano Barreto Júnior;
- MARINA COSTA RAMOS - Instituto Canarinhos de Sergipe.

MEMBROS SUPLENTE:

- THAUANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SE).
- JOILDA MENEZES DE AQUINO ELOI - Centro Dom José Brandão de Castro;
- ITAMAR OLIVEIRA SILVA SANTOS - Fundação Cultural Cidade de Aracaju.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Arlene Batista Cunha
ARLENE BATISTA CUNHA
Presidente do CMDCA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 020/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: VIVIANE ALVES DA PAZ LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2020, com base no Art. 29, XV, Art. 30, §3º, I ambos da Lei nº 13.303/2016, bem como no Art. 7º dos Decretos Municipais nº 6.094, 6.097, 6.098, 6.100, 6.101, 6.108 e 6.111 de 2020, Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, e no Regimento Interno da EMSURB, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 045/2020

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de abril de 2020 até 08 de maio de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

DATA DO CONTRATO: 08 de Abril de 2020.

Aracaju/SE, 13 de Abril de 2020

Luiz Roberto Dantas de Santana
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2018.

NATUREZA JURÍDICA:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017.
CONTRATANTE:	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.
CONTRATADA:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO DO CONTRATO:	LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL RECICLÁVEL PROVENIENTE DOS PEVS E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
O PREÇO DO CONTRATO Nº 008/2018, REAJUSTADO PARA:	R\$ 31.804.446,76 (TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	22/02/2020 a 22/02/2021

Aracaju (SE), 14 de abril de 2020.

Luiz Roberto Dantas de Santana
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB